

Livro N.º 43**ATA N.º 7/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2016.**

No dia vinte e três de março de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram dezoito horas e quinze minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Presidente.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e nove mil setecentos e doze euros e vinte e oito cêntimos.

80/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 6/2016, da reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****81/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 5 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:_____

ANULAÇÕES:**euros**

1.2.1 Rede Primária	20.000
3.2.0 Eletrificação rural – Ampliação da rede elétrica para explorações agrícolas	169.000

TOTAL 189.000

REFORÇOS:**euros**

1.1.1 Aquisição de equipamento informático diverso	15.000
1.1.1 Aquisição de software informático diverso	30.000
1.1.1 Instalação de rede wireless/wifi no concelho	40.000
2.4.3 Controlo analítico das ETAR'S	6.450
2.5.2 Estudos e projetos diversos	104.000

TOTAL 195.450

Deliberado, por maioria, ratificar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues._____

À semelhança das deliberações anteriores, os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, votaram contra uma vez que não se tratam de situações excecionais e de difícil previsão e que deveriam estar devidamente previstas no Orçamento.____

82/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a seguinte alteração Orçamental:_____

ANULAÇÕES:**euros**

02/02.01.21 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros bens	49.000
02/02.02.03 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Conservação de bens	35.000
02/02.02.16 Câmara Municipal e Serviços Municipais –Seminários, exposições e similares	30.000
02/07.01.04.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais–Eletrificação rural-Ampliação da rede elétrica para explorações agrícolas	169.000
02/07.01.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Rede Primária	20.000

TOTAL 303.000

REFORÇOS:**euros**

02/02.02.19 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Assistência técnica	16.000
02/02.02.20 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros trabalhos especializados	35.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros serviços ..	56.550
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Controlo analítico das ETAR'S	6.450
02/07.01.07 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de equipamento informático diverso	15.000
02/07.01.08 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de de software informático diverso	30.000
02/07.01.08 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Instalação de rede wireless/wifi no concelho	40.000
02/07.01.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Estudos e projetos diversos	104.000
TOTAL	303.000

Deliberado, por maioria, ratificar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação anterior.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

83/CM/2016 – N.º 59/2015, de Sandrina Maria Pereira Figueiredo, na União de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, na Rua Nova, n.º 4, S. João da Pesqueira. Apresenta projeto de arquitetura para demolição e construção de arrumos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 519/2016/DOPSU.

84/CM/2016 – N.º 64/2015, de Freguesia de Castanheiro do Sul, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um WC público e legalização do edifício existente.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 517/2016/DOPSU. _____

85/CM/2016 – N.º 13/2016, de João Manuel Ferreira Andrade, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 487/2016/DOPSU. _____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

86/CM/2016 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Manuel António Estrelita, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado “Fiateira ou Ribeiro do Cadão”, sito na freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 130. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 490/2016/DOPSU. _____

C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS:-

87/CM/2016 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) – PEDIDO DE ISENÇÃO:-

Presente um requerimento de Teresa Donas Boto Rodrigues, Unipessoal, Lda., com sede na Quinta do Monte Bravo, na freguesia de Ervedosa do Douro, a solicitar isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na compra do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1208 e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 520 e 522, sito na Quinta de Rio Moinhos – Monte Bravo, freguesia de Ervedosa do Douro. _____

Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente informou que os pedidos semelhantes até agora presentes a deliberação do executivo têm vindo a ser indeferidos. _____

Assim, tendo presente a informação n.º 14/2016, de 18 de março, da Divisão Administrativa e Financeira, e os pressupostos legais que a enformam, nomeadamente no que respeita aos requisitos para deferimento – encontrar-se o projeto em regiões economicamente desfavorecidas e ser considerado de relevante interesse económico para o concelho – e ao facto de a Câmara Municipal dispor de competência vinculativa na matéria, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção.

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-2 – CONCURSOS:-

88/CM/2016 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO:-

Atenta a nomeação em regime de substituição do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e a consequente obrigação legal de se dar início ao procedimento concursal para provimento do referido cargo e tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a qual aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, foi presente uma proposta de composição do júri de recrutamento nos seguintes termos:___

Presidente: Fernando José Franco Correia Amaro, Docente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efetivos: Domingos Coutinho Pereira Maduro. Chefe de Divisão do Município de S. João da Pesqueira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e António José da Silva Fernandes, Chefe de Divisão do Município de Armamar.

Vogais suplentes: Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão do Município de Sernancelhe, e Fernando Jaime de Castro Candeias, Chefe de Divisão do Município de Carrazeda de Anciães.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-4.34 – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE URBANA A NASCENTE DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

89/CM/2016 – RECEÇÃO DEFINITIVA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA DE DECISÃO:-

Na sequência da solicitação efectuada por Massa Insolvente de Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A., adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação

438/2016/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, propondo a concessão de um prazo para a execução das correções dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.

Atentas as conclusões do projeto de decisão, foi deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística.

G – PATRIMÓNIO

G-1.2 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

90/CM/2016 – DOAÇÃO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES DA ESPRODOURO-ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO DOURO À ASDOURO-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO DOURO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 303/CM/2015, TOMADA NA REUNIÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015:-

Perspetivando-se uma melhor salvaguarda do património municipal através da estrutura associativa da Promopesqueira-Associação para o Desenvolvimento Local e Turístico de S. João da Pesqueira, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação 303/CM/2015, tomada na reunião de 17 de dezembro de 2015.

91/CM/2016 – DOAÇÃO/PARTICIPAÇÃO COM AS ATUAIS INSTALAÇÕES DA ESPRODOURO-ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO DOURO À/NA PROMOPESQUEIRA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E TURÍSTICO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Na sequência da deliberação anterior e tendo presente os pressupostos materiais da mesma, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à doação/participação à/na Promopesqueira-Associação para o Desenvolvimento Local e Turístico de S. João da Pesqueira de dois imóveis inscritos na matriz predial urbana da freguesia de S. João da Pesqueira sob os artigos 680 e 692, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 1914 e 1915, correspondentes à antiga Escola Primária e à Cantina, respetivamente.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PNT, Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, embora votando favoravelmente, reiteraram as observações e objeções que levantaram aquando da análise deste assunto e constantes da deliberação 303/CM/2015, de 27 de dezembro de 2015.

Por seu turno, o Senhor Vice-Presidente reiterou igualmente as explicações proferidas na ocasião pela maioria._____

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

92/CM/2016 – ALIENAÇÃO DE LOJAS:-

Foi presente a informação n.º 504/2016/DAF-SPA, contendo a lista de candidatos à venda e concessão do direito de ocupação das lojas do Mercado._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

93/CM/2016 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOJA R/C - 1636/D – PRAZO DE CANDIDATURA, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação da loja R/C-1636/D do Mercado Municipal, nas condições constantes do Programa de Concurso, arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

I – SECRETARIA

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

94/CM/2016 – CONTRATO DE CONSÓRCIO EXTERNO PARA A CONSTITUIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA (EEC) PROVERE “DOURO 2020” – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Contrato de Consórcio Externo par a constituição da EEC PROVERE – “DOURO 2020”._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

95/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário